



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 041, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 12547/2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão vitalícia à requerente Maria Gorete de Medeiros Leitão, na condição de detentora de pensão alimentícia, equivalente a uma cota de 35%, e a interessada Silvia Cristiane Travassos Moura Salomão Leitão, na condição de viúva, pensão provisória (por quatro meses) equivalente a 35%, a partir de 20 de dezembro de 2020, ambas sobre o valor dos proventos do juiz falecido, Normando Salomão Leitão, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/91, arts. 111 e 114, inciso V, alínea “b” do Decreto nº. 3048/1999.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente